



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 11 DE MAIO DE 1988.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 139ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 1988, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010718/87-99,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, no valor de Cz\$ 96.832.000,00 (noventa e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales  
Presidente